



PORTARIA N° 0218/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; CONSIDERANDO, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE / ENDEMIAS	2020	01/06 a 30/07/2021
40.464-8	LEONICE DE SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2019	01/07 a 30/07/2021
40.324-3	LEONICE DE SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018	07/07 a 30/07/2021
70.001-9	JANDERSON KAYQUE SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/07 a 30/07/2021
3011876	JOSEILDA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE ARRECADADOR	2020	01/07 a 30/07/2021
40.389-4	JANILDA MORAES DE LUCENA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019	02/08 a 31/0 2 /2021
40.317-2	MARCIA REGINA FERREIRA DA ROCHA	RECEPCIONISTA	2018	01/07 a 30/07/2021

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.







Tabira-PE, 14 de junho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Tário Manicipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação Deste ato, no local de costume TABIRA 14/06/1207